



RESOLUÇÃO N.º 269, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

(Revogada pela resolução nº 304/2024, DJE nº 7.628, de 08/03/2024)

Dispõe sobre a alteração da composição das comissões Permanentes do Tribunal de Justiça Militar do Estado.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, de acordo com os artigos 234, inciso XXVI, da Lei nº 7.356, de 1º/02/1980, e 42 do RI/TJM, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 9.2022.0700.000384-3, em sessão administrativa dos dias 12/03/2022 a 14/03/2022, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º As Comissões previstas no artigo 42 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado ficam assim constituídas:

I – Comissão de Regimento:

Presidente: Desembargadora Militar Dra. Maria Emília Moura da Silva

Membros: Desembargador Militar Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues e

Desembargador Militar Cel. Rodrigo Mohr Picon.

II – Comissão de Jurisprudência:

Presidente: Desembargadora Militar Dra. Maria Emília Moura da Silva

Membros: Desembargador Militar Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues e

Desembargador Militar Cel. Rodrigo Mohr Picon.

III – Comissão Administrativa:

Presidente: Desembargador Militar Dr. Amilcar Fagundes Freitas Macedo

Membros: Desembargadora Militar Dra. Maria Emília Moura da Silva

Desembargador Militar Cel. Paulo Roberto Mendes Rodrigues.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Art. 2º Ficam Revogadas as Resoluções TJM nsº 240/2020 e 262/2021, disponibilizadas no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.728 de 22 de abril de 2020 e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.054, de 16 de setembro de 2021, respectivamente.

Tribunal de Justiça Militar do Estado, em Porto Alegre, 14 de março 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO
DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA
DESEMBARGADORA MILITAR VICE-PRESIDENTE

PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
DESEMBARGADOR MILITAR CORREGEDOR-GERAL

RODRIGO MOHR PICON
DESEMBARGADOR MILITAR DIRETOR EJM

SERGIO ANTONIO BERNI DE BRUM
DESEMBARGADOR MILITAR

FERNANDO GUERREIRO DE LEMOS
DESEMBARGADOR MILITAR

FÁBIO DUARTE FERNANDES
DESEMBARGADOR MILITAR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.166, de 21 de março de 2022, como se confere clicando [aqui](#).